



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE N. 22, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Revoga a Portaria de designação de Representante adjunta da Subseção Cariri do CRA-CE.

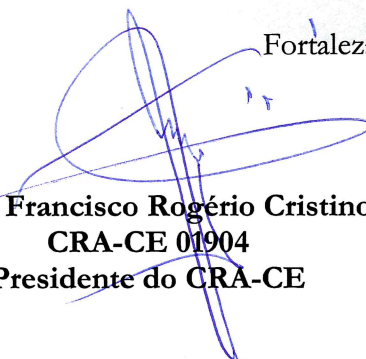
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n. 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Normativa CFA n. 604, de 01 de setembro de 2021; **CONSIDERANDO** as competências estabelecidas no art. 4º, inciso VII, art. 18, inciso VII e art. 41, inciso XX, do Regimento Interno, supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRA-CE n. 19, de 21 de maio de 2018, que designou a Adma. Maria Vanessa Xavier Feitosa, CRA-CE n. 08762, para atuar como Representante Adjunta da Subseção Cariri do CRA-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2025.


Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE